



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 764, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.00605/2018-89, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **JOSE ANDERSON DA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1646597, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina/ FAMED, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Auxiliar**, referente ao interstício **28/07/2010 a 28/07/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/01/2018**, data de abertura do processo.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 76  
EM 25/04/18**